



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0006881-96.2017.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Assessoria Militar
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de equipamentos de segurança (equipamentos de contrainteligência) para compor o sistema de segurança corporativa do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas ao PE SRP nº 12/2018, de acordo com as Atas (docs. 0377549 e 0389571) e Resultado por Fornecedor (doc. 0389572), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.712/0001-79, com valor global de R\$ 167.427,77 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) para o item 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa vencedora e **HOMOLOGO** a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**, **Presidente**, em 30/04/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0390198** e o código CRC **41D32583**.